



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Goioerê - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr., doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 - Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.493/2.015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.960/0001-59, situada na Rua Lins, nº 25, Bairro Vila Guaíra no município de Goioerê/Pr., doravante é denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por sua representante Senhora **LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº 4.361.191-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.951.929-68, residente e domiciliado na Rua Das Spatódias, nº 124, Conjunto Cidade Alta, nesta Cidade de Goioerê-Paraná, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei nº 13.019/2.014, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 7.843/2.022, de 10 de outubro de 2.022, Lei 3.104 de 10 de dezembro de 2024, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

Cláusula Primeira – O Termo de Fomento nº 005/2024 fica acrescido em sua **Cláusula quarta** o seguinte parágrafo:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

§ 2º: Fica acrescido o valor de R\$-40.006,32 (quarenta mil seis reais e trinta e dois centavos) ao Termo de Fomento original, a serem repassados em 2 parcelas, nos meses 01 e 02 de 2025, alterando o valor global inicial de R\$-235.868,76 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$- R\$-275.875,08 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso que acompanha.

Cláusula Segunda: Fica acrescido em sua **Cláusula décima segunda** o seguinte parágrafo:

§ 1º: O período de vigência e execução observará a data de 15 de fevereiro de 2024 até a data de 28 de fevereiro de 2025.

Cláusula Terceira: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Goioerê/PR, 12 de dezembro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal
Concedente

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Leatriz Cristina de Souza
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA

LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA

Presidente

TOMADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Gustavo M. S. Bonache*
Nome: Gustavo Munhoz da Silva Bonache
CPF nº: 071.506.869-58

2. *Sandra Bortoluzzi*
Nome: Sandra Bortoluzzi
CPF nº 031.515.749-63